



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

(requerimentos.perguntas@ar.parlamento.pt)

Sua referência  
Req. 3293/XIII/AL

Sua comunicação de  
2016-08-24

Nossa referência

17 11 / 2016

Data  
2016-09-27

Assunto:

Na sequência do requerimento do Senhor Deputado António Sales do G.P. do Partido Socialista, cumpre prestar os esclarecimentos solicitados:

1. A Câmara Municipal de Vale de Cambra tem em funcionamento desde 2005 um Gabinete Técnico Florestal que desenvolve ações ao nível da sensibilização, planeamento, prevenção e fiscalização do estipulado no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro. Em Dezembro de 2014 foi aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Indêndios (PMDFCI), com vigência para os anos de 2015 a 2019. Anualmente, até 15 de abril, é aprovado o Plano Operacional Municipal (POM);
2. Em termos de sensibilização foram disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal, bem como no site da proteção civil municipal, medidas preventivas que a população poderá adotar em situações de emergência, mediante o risco. Em todas as situações de Alerta superior a Amarelo, foram difundidos comunicados à população sobre as medidas preventivas que deveriam adotar mediante o risco. Do mesmo modo foi oportunamente distribuído um folheto com informação referente à proteção de habitações, queimas, queimadas e lançamento de foguetes e outras formas de fogo;
3. A Câmara Municipal procedeu à notificação de proprietários florestais no âmbito de 68 processos de gestão de combustível, dos quais 9 não deram cumprimento após a

primeira notificação, tendo nessa medida sido dado conhecimento à GNR. Após a notificação à GNR apenas um proprietário não procedeu à gestão de combustível, tendo a Câmara Municipal efetuado o corte da vegetação, substituindo-se ao proprietário;

4. O valor monetário alocado ao orçamento municipal para a prevenção de incêndios para o ano em curso foi de 66 550,00€;
5. De 1 de janeiro a 31 de agosto registaram-se 99 ocorrências de incêndio florestal que perfizeram um total de aproximadamente 3 400 ha ardidos;
6. O maior constrangimento a assinalar prende-se com a falta de verbas para implementar as medidas preconizadas no PMDFCI, designadamente ao nível da implementação da rede viária florestal e faixas de gestão de combustível da rede secundária. Como sugestão gostaríamos de assinalar a necessidade urgente de medidas e políticas nacionais ao nível do ordenamento florestal que permitam definir e criar descontinuidade florestal e intervir no que se refere a arborizações, nomeadamente seleção de espécies florestais menos inflamáveis. Não se pode continuar apenas a fazer gestão de combustível, é necessário atuar ao nível das monoculturas e criar descontinuidade com a introdução de espécies com combustibilidade mais baixa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva